



RESOLUÇÃO CA n.º 14/2024

Fixa o valor da mensalidade para o ano de 2025 do Programa Extracurricular Bilíngue do Colégio Universitário UNIFEBE.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o valor da mensalidade para o ano de 2025 do Programa Extracurricular Bilíngue do Colégio Universitário UNIFEBE:

I – Mensalidade do Programa Extracurricular Bilíngue R\$ 968,35

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 18 de setembro de 2024.